



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA 1/2024 - NAPNE-DGSA/DREP/DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de novembro de 2024**

**CHAMADA INTERNA PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E / OU TECNOLÓGICOS DE ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL**

A DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo a solicitação da COORDENAÇÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS SAMAMBAIA nomeada pela portaria Nº 0677/Reitoria/IFB, de 04 de setembro de 2024 – DOU de 05/09/2024 e do COLEGIADO DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado Portaria Nº 76/2024 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de outubro de 2024, resolve torna pública a chamada interna para concessão de auxílio para a participação presencial de estudantes em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa, extensão ou inovação em ensino da Licenciatura em EPT.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A troca de informações e a interação entre pesquisadores, a difusão dos conhecimentos produzidos nas unidades de ensino contribuem para o desenvolvimento do ambiente científico e tecnológico e sustenta o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação no âmbito do tripé das instituições de ensino. Dessa forma, é importante incentivar a participação individual em eventos nacionais e internacionais, pois é uma das formas de se alcançar o desenvolvimento da Instituição. Além disso, possibilitar a participação presencial dos estudantes em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos, permitindo demonstrar os avanços acadêmicos, alcançados pelo Instituto Federal de Brasília em temas relevantes para a sociedade.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Apoiar a participação presencial de estudantes do curso regular de Licenciatura, do Instituto Federal de Brasil, em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa, extensão ou inovação em ensino e formação para a EPT.

2.2 Apoiar a apresentação presencial de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais na área de pesquisa, extensão ou inovação em ensino e formação para a EPT.

2.3 Promover o intercâmbio científico e tecnológico.

**3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

3.1 Ser estudante ou egresso do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica (LEPT), do Instituto Federal de Brasília – IFB, Campus Samambaia.

3.2 Apresentar carta de aceite do evento.

3.3 A inscrição para o evento deverá estar em nome do estudante, professor do colegiado ou co-autor com vínculo com o Instituto Federal de Brasília.

3.4 O evento pretendido deverá ocorrer até 10/12/2024.

**4. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXÍLIOS**

CURSO	TOTAL
Licenciatura em EPT	07

**5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 Período de inscrição: de 18 a 20 de novembro de 2024.

5.2 As submissões serão realizadas por meio de formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxNzpcFeSRJbRfEhK0SvVH1RvjHFnMLMudQarJSI8YBemU-Q/viewform>

5.3 No momento da submissão, o candidato se auto declara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 – Código Penal.

5.4 O candidato deverá preencher eletronicamente todos os campos do formulário com os dados solicitados. A documentação comprobatória relacionada abaixo (cópia simples, frente e verso) deverá ser anexada no formato PDF no momento da inscrição utilizando-se a opção upload de arquivo:

5.5 RG e CPF (com caráter eliminatório e classificatório);

5.6 Comprovante de conta bancária (Conta corrente em nome do titular. Não são aceitas contas conjuntas, sendo de caráter eliminatório e classificatório);

5.7 Folder, cartaz ou página da internet, correspondente ao evento, contendo datas de início e término, bem como o local de realização (com caráter eliminatório e classificatório);

5.8 Apresentar comprovante de "Aceite" de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento, o qual conterà o título, o(s) autor (es), a instituição e a indicação da apresentação (pôster ou apresentação oral), caso se aplique (com caráter eliminatório e classificatório);

## 6. DO CRONOGRAMA

Divulgação da chamada	18 de novembro de 2024
Submissão das propostas	18 a 20 de novembro de 2024
Divulgação das propostas homologadas	21 de novembro de 2024
Recursos	22 de novembro de 2024
Divulgação das propostas aprovadas/classificadas	25 de novembro de 2024

## 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 O valor global desta chamada é de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), provenientes do custeio do IFB - *Campus* Samambaia e destinada ao colegiado de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, em reunião geral, para auxílio à participação presencial de discentes em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa, extensão ou inovação em ensino e formação docente.

## 8. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

8.1 Cada estudante selecionado receberá uma ajuda de custo, em parcela única, no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas serão classificadas e contempladas dentro dos limites do recurso, considerando a disponibilidade prevista no item 4.

9.2 Em caso de não preenchimento de vagas em algum dos cursos previstos, a disponibilização do valor do auxílio poderá ser remanejado para o projeto (Estúdio e Rádio Sustentável, 'Penso, Logo Edifico') do Instituto Federal de Brasília, *Campus* Samambaia.

## 10. DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

10.1 O candidato classificado e contemplado deverá apresentar relatório de cumprimento do objeto, modelo contido no Anexo I, e comprovante de participação no evento, emitido pela instituição organizadora, em até 30 dias após o encerramento do evento.

10.2 A documentação citada no item 10.1 deste edital, deverá ser enviada ao endereço de e-mail: [coordenacao.lept.csam@ifb.edu.br](mailto:coordenacao.lept.csam@ifb.edu.br), tendo como assunto da mensagem o número e o ano do edital.

10.3 O candidato classificado e contemplado que não apresentar a documentação comprobatória citada no item 10.1 deverá devolver o recurso recebido nos moldes da legislação vigente.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão analisados pela coordenação de curso de LEPT e pela Direção-Geral do *Campus* Samambaia deste Instituto Federal de Brasília.

11.2 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail: [coordenacao.lept.csam@ifb.edu.br](mailto:coordenacao.lept.csam@ifb.edu.br).

Brasília - DF, 18 de novembro de 2024.

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília - Campus Samambaia

**Anexo I**

**APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E / OU TECNOLÓGICOS DE ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL**

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONVENENTE)	
Beneficiário (Convenente):	C.P.F.:
Título do Evento:	
Período de Participação no Evento:	Valor Aprovado para Participação no Evento: R\$
RELATÓRIO TÉCNICO	
Descrever: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades desenvolvidas;</li><li>• Ações e atividades que participou;</li><li>• Contribuições que o evento trouxe para sua formação.</li></ul>	
DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONVENENTE)	
Declaro que as informações constantes neste Relatório Técnico são verdadeiras, e fico a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.	

_____ / ____ /20____		
Local	Data	Assinatura do beneficiário (Convenente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 18/11/2024 14:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579258

Código de Autenticação: 62d99e5691



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo  
Boca da Mata, Lote 01, None, None,  
SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300  
None